



Tribunal de Justiça Militar
do Estado de Minas Gerais

Relatório de Gestão

2020 - 2022



Composição

Desembargadores do Tribunal de Justiça Militar – Pleno

Fernando José Armando Ribeiro - Presidente
Osmar Duarte Marcelino - Vice-Presidente
Rúbio Paulino Coelho - Corregedor
James Ferreira Santos - Diretor da Escola Judicial Militar (EJM)
Jadir Silva
Sócrates Edgard dos Anjos
Fernando Antônio Nogueira Galvão da Rocha

Juízes(as) de Direito Titulares do Juízo Militar

1ª Auditoria Criminal - Marcelo Adriano Menacho dos Anjos
2ª Auditoria Criminal - Paulo Tadeu Rodrigues Rosa
3ª Auditoria Criminal - Daniela de Freitas Marques
4ª Auditoria Criminal - André de Mourão Motta
5ª Auditoria Cível - Paulo Andrade Eduardo Reis

*João Libério da Cunha Juiz Titular a partir de fevereiro de 2022



Justiça Militar do Estado de Minas Gerais



**Tribunal de Justiça Militar
do Estado de Minas Gerais**

- Tribunal do Estado Democrático de Direito -

Missão

Garantir a prestação jurisdicional efetiva no âmbito de sua competência.

Visão

Ser reconhecida pela sociedade como uma instituição especializada essencial para a promoção da paz social e o fortalecimento do estado democrático de direito.

Atributos de Valor para a Sociedade

Efetividade

Integridade

Excelência

Transparência

Ética

Sustentabilidade



Sumário

AÇÕES JUDICIÁRIAS	5
1.1. Processo judicial - sessão virtual /presencial remota	5
1.2. Projeto de expansão das salas de videoaudiência	6
1.3. Gestão de Precatórios	7
1.4. Instalação das novas unidades judiciárias de 1º grau	8
1.5. Juízo 100% Digital	9
1.6. Digitalização dos Processos Físicos (Acervo 100% Digital)	9
1.7. Balcão Virtual	9
AÇÕES INSTITUCIONAIS	10
2.1. Parceria e cooperação	10
2.2. Projetos de Lei	12
Lei estadual n. 23.755, de 6 de janeiro de 2021	12
AÇÕES ADMINISTRATIVAS	14
3.1. Escola Judicial Militar - EJM	14
3.2. Gestão de Pessoas	14
3.3. Ouvidoria	17
3.4. Controle interno	17
3.5. Execução orçamentária	19
Exercício 2020	19
Exercício 2021	19
3.6. Planejamento Estratégico Institucional 20	
3.7. Novo Portal	21
ATOS NORMATIVOS - PRINCIPAIS PUBLICAÇÕES	22
4.1. Resoluções	22
4.2. Portarias	24
4.3. Portarias Conjuntas	26



Ações Judiciárias

1.1. Processo judicial - sessão virtual /presencial remota

No dia 3 de abril de 2020, em sessão administrativa do Tribunal Pleno, foi aprovada a Resolução n. 220, de 6 de abril de 2020 (Emenda Regimental n. 5), que instituiu os julgamentos dos órgãos componentes do Tribunal por meio de sessões virtuais ou por meio de sessões presenciais remotas.

A sessão virtual realiza-se unicamente no ambiente da plataforma do processo eletrônico, por período de tempo determinado, permitindo aos magistrados a postagem de seus votos em cada um dos processos que forem previamente incluídos na pauta.

A sessão presencial remota consiste no julgamento por meio de plataforma de videoconferência, sendo garantido o acesso e a participação aos advogados, Procuradores e ao Ministério Público.

Para a Justiça Militar, a possibilidade de realização de julgamentos nessas modalidades significou maior celeridade, visando garantir o princípio constitucional da razoável duração do processo, bem como permitiu a manutenção dos julgamentos após a declaração de emergência em saúde pública, em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus, causador da covid-19, no início de 2020.

No âmbito do 1º grau, o uso da plataforma de videoconferência para a prática de atos processuais iniciou-se em 4 de junho de 2020, após a regulamentação pela Corregedoria da Justiça Militar.



Primeira sessão de julgamento presencial remota, realizada no dia 6 de maio de 2020



Ações Judiciárias

1.2. Projeto de expansão das salas de videoaudiência

O Tribunal de Justiça Militar firmou, em 2017, com o Tribunal de Justiça de Minas Gerais, o Acordo de Cooperação Técnica - Cv. n. 414/2017, cujo objeto consiste na cooperação mútua para operacionalização do sistema de videoconferência.

Por meio da Portaria Conjunta n. 01, de 2 de julho de 2019, foi criado um Grupo de Trabalho, composto pelo Tribunal de Justiça Militar, pela Polícia Militar e pelo Corpo de Bombeiros de Minas Gerais, para promover a expansão das salas de videoconferência de que trata o citado Acordo de Cooperação Técnica, tendo em vista que tal medida proporciona economia de recursos financeiros das instituições militares, aumento da disponibilidade dos servidores militares para o serviço operacional e diminuição de riscos com o deslocamento em viagens para a sede da Justiça Militar em Belo Horizonte, o que beneficia os próprios jurisdicionados, as corporações militares do Estado e a sociedade.

A instalação das salas de videoaudiência contribui para o aumento da eficiência da Justiça Militar, com maior celeridade processual, viabilizando a audição de vítimas e testemunhas pelo próprio juiz do processo, fomentando a otimização de recursos, promovendo maior celeridade processual



Inauguração da sala de videoaudiência em Patos de Minas: À esquerda, o diretor do foro da comarca de Patos de Minas e juiz de direito titular da primeira vara cível, José Humberto da Silveira; à direita TEN CEL PM Adhynan Alves Rodrigues dos Santos.



Ações Judiciárias

e diminuição de cartas precatórias, possibilitando também ao fórum local a realização de atos da Justiça comum, utilizando o mesmo sistema, sobretudo em momento crítico de pandemia, que restringiu a realização de atos presenciais.

Foram ainda instaladas, no biênio 2020/2022, as seguintes salas de videoaudiência:

Comarca	Data da instalação
São João Del Rei	30/11/2020
Patos de Minas	27/01/2021
Varginha	19/02/2021
Patrocínio	23/02/2021
Uberaba	15/03/2021
Lavras	3/05/2021

A Justiça Militar passou a contar, em março de 2022, com 18 (dezoito) salas de videoaudiência.

1.3. Gestão de Precatórios

Com o objetivo de aperfeiçoar a gestão de precatórios na Justiça Militar, foi expedida a Resolução n. 226, de 5 de agosto de 2020, que dispõe sobre o cumprimento de obrigações de pagar oriundas de sentenças transitadas em julgado mediante a expedição de precatórios e requisições de pequeno valor.

Na gestão de precatórios em 2020, foram realizados pagamentos com a quitação de dívida no montante de R\$ 3.085.800,34 (três milhões oitenta e cinco mil oitocentos reais e trinta e quatro centavos), referente aos precatórios com vencimento em 2017.

Na Gestão de precatórios em 2021, foram realizados pagamentos com a quitação de dívida no montante de R\$ 3.665.268,63 (três milhões seiscentos e sessenta e cinco mil, duzentos e sessenta e oito reais e sessenta e três centavos), referente aos precatórios com vencimento em 2018.



Ações Judiciárias

1.4. Instalação das novas unidades judiciárias de 1º grau

Consoante o divulgado no Diário da Justiça Militar eletrônico de 6 de abril de 2020, foram instaladas as seguintes unidades judiciárias de 1º grau:

- 4ª Auditoria Judiciária Militar Estadual Criminal
- 5ª Auditoria Judiciária Militar Estadual Cível

(instaladas em 6 de abril de 2020)

A instalação dessas novas unidades judiciárias de 1º grau, na Justiça Militar, foi autorizada pelo Tribunal Pleno, conforme Resolução n. 215/2019, após a aprovação da Lei Complementar n. 148/2019, que alterou a previsão do número de Auditorias da Justiça Militar de Minas Gerais, na capital do Estado, passando de 3 (três) para 6 (seis), com a consequente revogação da previsão de 3 (três) Auditorias no interior.

A instalação dessas Auditorias representa importante ação na melhoria da prestação jurisdicional, notadamente após o advento da Lei n. 13.491/2017, que ampliou o conceito de crime militar, com reflexos no aumento da distribuição de feitos na Justiça Militar.





Ações Judiciárias

1.5. Juízo 100% Digital

A divulgação do ato foi feita no Diário da Justiça Militar estadual do dia 17 de dezembro de 2020 e possibilita a realização de todos os atos processuais exclusivamente por meio eletrônico e remoto, por intermédio da rede mundial de computadores, para os processos cíveis.

A escolha do “Juízo 100% Digital” é facultativa e poderá ser exercida pela parte demandante no momento da distribuição da ação, podendo o demandado opor-se a essa modalidade de realização de atos processuais até o momento da contestação.

1.6. Digitalização dos Processos Físicos (Acervo 100% Digital)

No segundo semestre de 2021, foi concluída a digitalização de todos os processos físicos remanescentes no acervo da Justiça Militar de Minas Gerais para o Eproc, que passam a tramitar de forma digital, tanto no primeiro, quanto no segundo grau de jurisdição, não havendo, assim, mais acervo de feitos em meio físico (papel) na Justiça Militar mineira.

Todos os feitos cíveis remanescentes e legados que tramitavam na plataforma do PJe foram migrados para o Eproc, que passou a ser a base unificada de tramitação do processo eletrônico da instituição, plataforma essa que está em vias de aderência à PDPJ-BR (plataforma digital do poder judiciário brasileiro) conduzida e gerenciada pelo Conselho Nacional de Justiça.

1.7. Balcão Virtual

O Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais (TJMMG) disponibiliza plataforma para atendimento por videoconferência denominada “Balcão Virtual”. A medida segue as orientações da Resolução nº 372/2021 do Conselho Nacional de Justiça, que prevê que os tribunais deverão disponibilizar, em seu sítio eletrônico, ferramenta de videoconferência que permita contato com o setor de atendimento de cada unidade judiciária, durante o horário de atendimento ao público, com objetivo de tornar mais ágil o serviço do Judiciário aos cidadãos.



Ações Institucionais

2.1. Parceria e cooperação

Entre os instrumentos de parceria e cooperação firmados pelo Tribunal nesta Gestão, destacam-se:



Assinatura do Protocolo de Intenções que criou a Rede Mineira de Integridade: na cabeceira da mesa, o presidente do TJMMG, Fernando Armando Ribeiro; à sua direita, o controlador-geral do Estado de Minas Gerais, Rodrigo Fontelle de Araújo Miranda, e o superintendente de Integridade e Controle Social da CGE-MG, Thomaz Anderson Barbosa da Silva; à sua esquerda, o secretário especial da Presidência do TJMMG, Frederico Braga Viana, e a assessora jurídica Daise Marçal Gonçalves.

- **Rede Mineira de Integridade - RMI**

No dia 21 de outubro de 2020, o presidente do TJMMG, desembargador Fernando Armando Ribeiro, assinou adesão ao Protocolo de Intenções que criou a Rede Mineira de Integridade. O protocolo, criado pela Controladoria-Geral do Estado de Minas, estabelece que a RMI será composta em sua formação pelo Governo de Minas, a Assembleia Legislativa, o TJMG, o TJMMG, o Ministério Público e a Defensoria Pública no âmbito estadual.

Nos objetivos, a RMI atuará em ações de integridade, prevenção e combate à corrupção; no desenvolvimento de projetos e atividades que visem difundir práticas íntegras e éticas na Administração Pública; no apoio mútuo na elaboração e distribuição de materiais didáticos e campanhas; e no monitoramento colaborativo dessas ações.



Ações Institucionais

- **Memória do Judiciário Mineiro – MEJUD**



Em novembro de 2021, o presidente do TJMMG, desembargador Fernando Armando Ribeiro, assinou o Termo de Cooperação Técnica nº 274/2021 com o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, visando à inclusão e à divulgação da Memória Institucional da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, como parte integrante que é da História do Poder Judiciário.

Em razão do acordo celebrado, o TJMMG inaugurou, no dia 16 de março de 2022, o Espaço Histórico da Justiça Militar de Minas Gerais,

no edifício centenário do Palácio da Justiça Rodrigues Campos, do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG), passando a integrar o Museu da Memória do Judiciário Mineiro (Mejud).

- **Academia Mineira de Letras – AML**

No dia 17 de fevereiro de 2022, o presidente do Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais, desembargador Fernando Armando Ribeiro, assinou Acordo de Cooperação Técnica com a Academia Mineira de Letras – AML para fomento e divulgação da cultura, por meio da curadoria de conteúdo para a biblioteca do TJMMG. Em decorrência do instrumento de cooperação firmado, promoveu, no dia 15 de março de 2022, solenidade de incorporação de obras da literatura brasileira à biblioteca, com a curadoria da AML.

Ao todo, foram incorporados à biblioteca 50 importantes títulos da literatura brasileira, selecionados pela comissão curatorial formada pelos acadêmicos Humberto Werneck, Jacyntho Lins Brandão, Maria Esther Maciel, Silviano Santiago e Wander Melo Miranda.

Da lista de livros adquiridos pelo Tribunal, fazem parte escritoras e escritores, em igual número, e de diferentes épocas, estilos e gerações. A literatura produzida pelos mineiros também foi prestigiada. Constan da lista nomes como Adriane Garcia, Ailton Krenak, Ana Cecília Carvalho, Ana Elisa Ribeiro, Ana Martins Marques, Aníbal Machado, Carolina Maria de Jesus, Conceição Evaristo, Cyro dos Anjos, Edimilson de Almeida Pereira, Fernando Sabino, Guimarães Rosa, Henriqueta Lisboa, Lúcio Cardoso, Luís Giffoni, Pedro Nava e Ricardo Aleixo.

Ações Institucionais

2.2. Projetos de Lei



Foto: Riva Moreira/TJMG

Na foto, desembargador Gilson Soares Lemes do TJMG à esquerda e o desembargador Fernando Armando Ribeiro do TJMMG à direita.

Lei estadual n. 23.755, de 6 de janeiro de 2021

A referida proposição de lei teve a finalidade de promover a unificação dos Quadros de Pessoal dos servidores da Justiça Militar de 1ª e 2ª Instâncias do Estado de Minas Gerais, em cumprimento às diretrizes estabelecidas na Resolução do Conselho Nacional de Justiça n. 219, de 26 de abril de 2016, que “dispõe sobre a distribuição de servidores, de cargos em comissão e de funções de confiança nos órgãos do Poder Judiciário de 1º e 2º graus e dá outras providências”.

Esta proposição foi ao encontro da unificação dos Quadros de Pessoal das Justiças de 1º e 2º graus, promovida pelo Egrégio Tribunal de Justiça, instituindo-se um único quadro intitulado Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais, composto de cargos efetivos integrantes da carreira, de cargos de provimento em comissão e de funções de confiança, aprovado na forma da Lei n. 23.478/2019.



Ações Institucionais

De acordo com a proposição, transformada na Norma jurídica n. 23.755, de 6 de janeiro de 2021, o quadro de servidores da Justiça Militar passa a ser único e estruturado por cargos efetivos e cargos de provimento em comissão, já criados em leis específicas e que antes integravam quadros de pessoal distintos, ou seja, quadros da Secretaria do Tribunal de Justiça Militar e das Secretarias de Juízo Militar.

Projeto de Lei n. 3.324/2021

O projeto de lei n. 3.324/2021 decorre do anteprojeto de lei n. 01/2021, aprovado pelo órgão Pleno do Tribunal na sessão administrativa do dia 14 de julho de 2021, cuja proposta altera o Quadro de Cargos de Provimento em Comissão dos Servidores da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, previsto na Lei n. 23.755, de 6 de janeiro de 2021.

Aludido projeto visa atender a uma demanda crescente de atividades permanentes no Tribunal de Justiça Militar, oriundas, principalmente, de resoluções e recomendações do Conselho Nacional de Justiça, o que exige ajustes na estrutura organizacional do Tribunal.



Na foto, desembargador Fernando Armando Ribeiro do TJMMG à esquerda, o desembargador Gilson Soares Lemes do TJMG ao centro e o chefe de Gabinete Walid Machado Botelho Arabi à direita.



Ações Administrativas

3.1. Escola Judicial Militar - EJM



A Escola Judicial Militar, credenciada no Sistema Estadual de Educação do Estado de Minas Gerais como Instituição de Ensino Superior pela Secretaria de Estado de Educação, Resolução SEE n. 4.345/2020, iniciou, no dia 6 de outubro de 2020, o Curso de pós-graduação lato sensu (especialização) em Direito Militar.

O curso foi autorizado pela Resolução SEE n. 4.346/2020 e, no período excepcional da pandemia, foi desenvolvido na modalidade presencial remota, com encontros síncronos para tratar de Direito Penal Militar, Processo Penal Militar, Direito Processual Civil e Direito Administrativo Disciplinar.



Na foto, o desembargador Fernando Armando Ribeiro do TJMMG à esquerda e o 2º vice-presidente do TJMG, desembargador Tiago Pinto.



Ações Administrativas

Parceria com a Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes – Ejef

O TJMMG reforçou a parceria institucional com a Ejef, órgão do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais responsável pela seleção, formação e desenvolvimento contínuo de servidores e magistrados no âmbito do Poder Judiciário Mineiro, e também pela disseminação do conhecimento especializado da Instituição, visando a contribuir para o melhor funcionamento da Justiça em benefício da sociedade.

Em maio de 2021, o presidente do Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais, desembargador Fernando Armando Ribeiro, realizou uma visita institucional ao superintendente da Ejef, desembargador Tiago Pinto, quando foram tratados assuntos de interesse mútuo entre as duas instituições. Estreitando ainda mais o laço entre elas, o presidente do TJMMG participou de eventos realizados pela Ejef, como o relançamento do livro “Memórias do juiz mais antigo do Brasil”, de Hermenegildo Rodrigues de Barros, promovido pelo Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG), por meio da Ejef e da Associação dos Magistrados Mineiros (Amagis); e também foi mediador do evento em comemoração dos 100 anos da Semana de Arte Moderna de 1922 promovido pela Ejef.

3.2 Gestão de Pessoas

Implantação do Teletrabalho

A pandemia da covid-19 foi um catalisador fundamental para que o Tribunal experimentasse o sistema de teletrabalho, acelerando um processo que já se revelava inevitável. O acompanhamento do teletrabalho, por meio de pesquisas realizadas junto aos servidores e gestores, permitiu-nos observar uma quebra das resistências e uma adesão significativa a esse regime de trabalho, evidenciando sua viabilidade e seus benefícios em termos de produtividade e de qualidade de vida, bem como suas limitações e os desafios que suscita para a mobilização das equipes e para a socialização.

Por meio da Resolução TJMMG n. 256/2021, divulgada no DJMe de 1º de dezembro de 2021, o teletrabalho foi formalmente instituído na Justiça Militar e representa, sem dúvida, um avanço na direção de uma modernização da organização do trabalho na Instituição, forçando a adoção de inovações tecnológicas e nos lançando em um movimento que já se verifica em várias empresas e órgãos públicos.

Em 17 de março de 2022, em ato conjunto do presidente, desembargador Fernando Armando Ribeiro, e do corregedor da Justiça Militar, desembargador Rúbio Paulino Coelho, o TJMMG publicou a Portaria Conjunta nº 62/2022, que regulamentou a Resolução n. 256, de 30 de novembro de 2021, que instituiu o teletrabalho no âmbito da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais.



Ações Administrativas

Fortalecimento das Ações de Educação a Distância

A pandemia, mais uma vez, ao impossibilitar a realização de capacitações presenciais, impulsionou a busca de alternativas para o desenvolvimento dos magistrados e servidores, tendo sido promovidos cursos nas modalidades on-line ao vivo e EAD com tutoria ou autoinstrucional, bem como eventos em diversos formatos, como lives e webinários. A necessidade acabou por trazer uma mudança na cultura organizacional: muitos servidores, antes resistentes à educação virtual, atualmente se mostram abertos a ela ou até mesmo demonstram preferência por ela, já que proporciona maior flexibilidade e comodidade.

Unificação dos Quadros de Pessoal de Servidores da 1ª e 2ª Instâncias

A unificação dos quadros de servidores da 1ª e 2ª Instâncias possibilitará maior mobilidade na lotação dos servidores e melhor equalização da força de trabalho.

Fortalecimento das Ações de Saúde

O momento de preocupação com a possibilidade de adoecimento, tanto físico quanto psíquico, despertou o interesse dos magistrados e servidores para as questões ligadas à saúde, criando, ao menos num primeiro momento, um ambiente propício à participação em ações voltadas à temática, como webinários, lives, palestras e navegação no espaço “Saúde e bem-estar”, criado no site do Tribunal.

Processo para promoção de magistrados por antiguidade e merecimento

Com a instalação da 4ª Auditoria Judiciária Militar Estadual Criminal e da 5ª Auditoria Judiciária Militar Estadual Cível, ambas em 6 de abril de 2020, foram iniciados processos de promoção na carreira de magistrados de 1º grau, cujos atos de promoção foram divulgados no DJe/TJMG de 25 de agosto de 2020.

Concurso Público para Servidores

O Concurso Público para provimento de cargos vagos de Oficial Judiciário e Analista Judiciário e para formação de cadastro de reserva do quadro de pessoal dos servidores da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais teve seu primeiro edital publicado em janeiro de 2020.

No entanto, enquanto se esperava por melhores condições para a realização do concurso, visto que a pandemia do novo coronavírus impôs restrições que impediam a aplicação das provas, algumas mudanças que demandariam alterações substanciais no contrato com a banca organizadora e no Edital ocorreram, tais como a unificação dos quadros de pessoal 1ª e 2ª instâncias da Justiça Militar, a alteração da jornada de trabalho de oito para seis horas diárias e o aumento do número de vagas.

Esses acontecimentos levaram a Presidência, em dezembro de 2020, decidir pela revogação do Edital.



Ações Administrativas

Em junho de 2021, foi firmado contrato com o Instituto Consulplan para a realização do concurso. Além de todos os requisitos outrora exigidos, o Instituto também atendia ao protocolo de biossegurança necessário para aplicação das provas por conta da pandemia do novo coronavírus.



Imagem: tinyurl.com/yan9mw7v

Após o término das fases previstas no instrumento editalício, o resultado final do concurso público para provimento de cargos vagos de Oficial Judiciário, Analista Judiciário e para formação de cadastro de reserva do Quadro de Pessoal dos Servidores da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, foi homologado pela Resolução n. 262, disponibilizada no Diário da Justiça Militar eletrônico do dia 15 de março de 2022. Com a publicação do Edital n. 1, de 26 de julho de 2021, o concurso pôde seguir seu andamento, conforme cronograma que foi redefinido, sendo que a aplicação das provas objetivas e de redação aconteceu no dia 5 de dezembro de 2021, com previsão de que o concurso esteja em condições de ser homologado no final de março de 2022.

Ato contínuo, o Presidente do TJMMG, desembargador Fernando Armando Ribeiro, procedeu à nomeação dos candidatos aprovados, por meio da Portaria n. 1.432, de 16 de março de 2022.

Concurso Público para Juiz de Direito Substituto do Juízo Militar

O órgão Pleno do Tribunal de Justiça Militar, na sessão administrativa do dia 12 de maio de 2021, autorizou o início dos estudos visando a realização de concurso público para provimento de cargos da magistratura da Justiça Militar estadual, com previsão de 4 (quatro) vagas para o cargo de Juiz de Direito Substituto do Juízo Militar.

A Presidência obteve o apoio da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes _ EJEJF-TJMG para orientar o Tribunal de Justiça Militar na realização de todas as etapas do concurso.3.3. Ouvidoria

Com o objetivo de manter a Ouvidoria do Tribunal de Justiça Militar sempre focada na melhoria e no aperfeiçoamento dos serviços, o Desembargador Ouvidor, Osmar Duarte Marcelino, (Vice-Presidente do Tribunal) participou de diversos eventos voltados aos trabalhos desenvolvidos pelas Ouvidorias, visando à troca de experiências das boas práticas implementadas pelos demais Tribunais, entre os quais destacamos reunião realizada no dia 27 de julho de 2020, com a participação dos ouvidores das Justiças Militares de Minas Gerais, Rio Grande do Sul e São Paulo.



Ações Administrativas

Nesse evento, foi discutida a adoção de procedimentos semelhantes entre os Tribunais Militares, visando fortalecer a unidade desse segmento do poder judiciário, respeitando as peculiaridades de cada instituição.

No âmbito da reunião, também foi discutida a Lei de Acesso à Informação (Lei n. 12.527/2011) e a transparência na divulgação das atividades dos órgãos do Poder Judiciário.

3.4. Controle interno

A Auditoria Interna, no exercício regular de suas atribuições previstas no art. 51 da Resolução n. 175/2016 do TJMMG, realizou ações que tiveram por objetivo subsidiar o aperfeiçoamento dos procedimentos administrativos e controles internos das diversas unidades da Justiça Militar, além de possibilitar a comprovação da legalidade e legitimidade dos atos e fatos administrativos, a avaliação dos resultados alcançados quanto aos aspectos de eficiência, eficácia e economicidade da gestão orçamentária, financeira, patrimonial, operacional e finalística do Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais, consoante descrito a seguir.

Ações de Auditoria

A atuação da Auditoria Interna buscou atingir os objetivos acima mencionados, pautando-se principalmente pelo estabelecido na Resolução TJMMG n. 221/2020 e nas Resoluções n. 308 e 309 do Conselho Nacional de Justiça.

Destaca-se, entretanto, que, em razão da pandemia provocada pela covid-19, algumas das ações estabelecidas no Plano de Auditoria Anual de 2020 (19.0.000001416-0) não puderam ser concretizadas, tendo em vista que essas demandariam a presença e o contato da equipe de auditoria com as unidades auditadas.

Assim, diante desse cenário, a partir de março de 2020, a equipe de auditoria realizou suas atividades na maioria dos dias de maneira remota, conforme detalhado a seguir.

Auditoria de Gestão

Unidade/Objeto: Prestação de Contas do Exercício de 2019 Período de realização: janeiro a março/2020

Resultado: Relatório de Auditoria, disponível no Processo SEI n. 19.0.000001524-8



Ações Administrativas

Auditorias Operacionais

Unidade/Objeto: Governança e Gestão em TI Período de realização: abril a junho/2020

Resultado: Relatório de auditoria, conforme Processo SEI 20.0.000000373-6

Unidade/Objeto: Almoxarifado

Prevista na alínea “a” do item III.3 do Plano Anual de Auditoria 2020 para ocorrer no período de outubro a novembro/2020

Resultado: ação adiada para 2021 pelo Presidente do TJMMG, em razão da pandemia (documento 0185844)

Unidade/Objeto: Gerência Administrativa

Prevista na alínea “b” do item III.3 do Plano Anual de Auditoria 2020 para ocorrer no período de agosto a setembro/2020

Resultado: ação adiada para 2021 pelo Presidente do TJMMG, em razão da pandemia (documento 0185844)

Ação Coordenada de Auditoria com o CNJ

Unidade/Objeto: Acessibilidade na Justiça Militar

Prevista na alínea “a” do item III.2 do Plano Anual de Auditoria 2020 para ocorrer no período de abril a junho/2020

Resultado: ação cancelada pelo CNJ em razão da pandemia (documento 0201103)

Auditorias de Conformidade

Unidade/Objeto: Processos de despesas

Prevista no item III.4 do Plano Anual de Auditoria 2020 para ocorrer em julho e dezembro/2020

Resultado: relatórios de auditoria, conforme Processos SEI 20.0.000000916-5 e 20.0.000001746-0

Outras Ações

A equipe da Auditoria Interna, considerando a sua atribuição de prestar assistência especializada à administração superior do Tribunal no âmbito de sua atuação, prevista no art. 51, inciso XVIII, da Resolução n. 175, prestou assessoria e consultoria aos gestores, conforme a seguir.

- a) consultoria ao Grupo de Trabalho instituído pela Portaria n. 1.293/2020;
- b) consultoria ao Comitê de Proteção de Dados, instituído pela Portaria n. 1.308/2020.



Ações Administrativas

Capacitação – Ações de Treinamento e Desenvolvimento Profissionais

Considerando o cenário experimentado em razão da pandemia, a participação dos integrantes da Auditoria Interna em atividade de capacitação e treinamento foi bastante prejudicada.

Não obstante, foi possível participar da seguinte atividade:

- 6º Fórum de Boas Práticas de Auditoria do Poder Judiciário; Período: 21 a 23 de outubro de 2020

3.5 Execução orçamentária

Exercício 2020

A Diretoria Executiva de Finanças executou, em 2020, um orçamento da ordem de R\$ 62.846.145,61 (sessenta e dois milhões oitocentos e quarenta e seis mil cento e quarenta e cinco reais e sessenta e um centavos), sendo: R\$ 56.123.312,58 (cinquenta e seis milhões cento e vinte e três mil trezentos e doze reais e cinquenta e oito centavos) em despesas com pessoal; R\$ 5.259.333,03 (cinco milhões duzentos e cinquenta e nove mil trezentos e trinta e três reais e três centavos) em custeio e R\$ 1.463.500,00 (um milhão quatrocentos e sessenta e três mil e quinhentos reais) em investimentos.

O percentual do orçamento executado foi de 95,15%.

Exercício 2021

A Diretoria Executiva de Finanças executou, em 2021, um orçamento da ordem de R\$ 71.239.530,85 (setenta e um milhões duzentos e trinta e nove mil quinhentos e trinta reais e oitenta e cinco centavos), sendo: R\$ 63.583.000,00 (sessenta e três milhões quinhentos e oitenta e três mil reais) em despesas com pessoal; R\$ 6.050.828,95 (seis milhões cinquenta mil oitocentos e vinte e oito reais e noventa e cinco centavos) em custeio e R\$ 1.605.701,90 (um milhão seiscentos e cinco mil, setecentos e um reais e noventa centavos) em investimentos.

O percentual do orçamento executado foi de 98,45%.



Imagem: tinyurl.com/y9j3xwsb



Ações Administrativas

3.6. Planejamento Estratégico Institucional

Em 2021, o Núcleo de Estatística e Gestão Estratégica _ NEGE coordenou o trabalho de elaboração do novo Planejamento Estratégico Institucional – PEI 2021–2026. A elaboração do PEI seguiu as diretrizes da Resolução n. 325, de 29 de junho de 2020, do Conselho Nacional de Justiça.

Para auxiliar o Tribunal foi contratada uma empresa de consultoria, que indicou e orientou a elaboração da proposta a partir de premissas técnicas.

Para o desenvolvimento do trabalho, a Presidência designou um Grupo Focal, composto por servidores das diversas áreas da Justiça Militar, que, sob a coordenação do Nege participaram do processo de construção do PEI, a partir da coleta de informações e insumos que balizaram a formatação da proposta.

O Planejamento Estratégico Institucional – PEI 2021-2026 foi aprovado pelo órgão Pleno do Tribunal na sessão administrativa do dia 7 de junho de 2021, na forma da Resolução n. 245/2021, divulgada no DJMe de 15 de junho de 2021, tendo sido enviada ao Conselho Nacional de Justiça em 17 de junho de 2021, bem como publicada no site do Tribunal - <http://www.tjmmg.jus.br/gestao-estrategica/planejamento-2021-2026>.





Ações Administrativas

3.7. Novo Portal

No dia 15 de março de 2022, o site do Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais estreia um novo visual que vai além da mudança de layout. Com foco na acessibilidade, o site traz importantes mudanças que irão facilitar a experiência do usuário.

Nele, será possível acesso rápido ao calendário de audiências e sessões de julgamento, facilitando o cotidiano dos profissionais do direito e jurisdicionados da Justiça Militar de Minas Gerais. As seções foram divididas em categorias de usuários – cidadãos, profissionais do direito e público interno –, de modo a facilitar o acesso à informação e serviços disponíveis no portal.

Com interface mais leve, moderna e navegação responsiva, o site se adapta automaticamente à plataforma utilizada, como celulares ou tablets. Com o novo portal, o Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais busca cumprir um de seus objetivos estratégicos, com vistas ao fortalecimento da relação institucional do Judiciário com a sociedade.



Atos Normativos - Principais Publicações

4.1. Resoluções

- Resolução n. 220, de 6 de abril de 2020.
Aprova a Emenda Regimental n. 5.
- Resolução n. 221, de 25 de junho de 2020.
Estabelece o Estatuto da Auditoria Interna do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais.
- Resolução n. 222, de 25 de junho de 2020.
Aprova a Emenda Regimental n. 6
- Resolução n. 223, de 25 de junho de 2020.
Aprova a Emenda Regimental n. 7
- Resolução n. 225, de 25 de junho de 2020.
Altera o artigo 2º da Resolução n. 128/2013
- Resolução n. 226, de 05 de agosto de 2020.
Dispõe sobre a gestão de precatórios.
- Resolução n. 229, de 19 de outubro de 2020.
Institui e regulamenta o teletrabalho no âmbito da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais.
- Resolução n. 232, de 16 de dezembro de 2020.
Institui o “Juízo 100% Digital” para os processos cíveis no âmbito da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais.
- Resolução n. 233, de 25 de janeiro de 2021.
Regulamenta plano de carreira dos servidores.
- Resolução n. 234, de 29 de janeiro de 2021.
Estabelece a Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais.
- Resolução n. 235, de 10 de fevereiro de 2021.
Altera a Resolução nº 171/2016.
- Resolução n. 236, de 22 de fevereiro de 2021.
Institui Núcleo de Cooperação Judiciária.
- Resolução n. 237, de 05 de março de 2021.
Altera o artigo 1º da Resolução n. 78/2009



Atos Normativos - Principais Publicações

- Resolução n. 240, de 15 de março de 2021.
Aprova a Emenda Regimental n. 8.
- Resolução n. 238, de 14 de abril de 2021.
Regulamenta a criação de plataforma de videoconferência denominada Balcão Virtual.
- Resolução n. 241, de 29 de abril de 2021.
Altera a Resolução n. 175/2016.
- Resolução n. 244, de 20 de maio de 2021.
Institui a Política e o Programa de Integridade.
- Resolução n. 242, de 20 de maio de 2021.
Altera art. 1º da Resolução 175/2016.
- Resolução n. 246, de 28 de maio de 2021.
Institui condições especiais de trabalho para magistrados e servidores com deficiência, necessidades especiais ou doença grave ou que tenham filhos ou dependentes na mesma situação.
- Resolução n. 245, de 15 de junho de 2021.
Aprova o Planejamento Estratégico do Tribunal de Justiça Militar para o período 2021-2026.
- Resolução n. 249, de 15 de julho de 2021.
Altera art. 1º da Resolução 201/2019.
- Resolução n. 251, de 20 de agosto de 2021.
Acresce o § 3º ao artigo 5º da Resolução n. 215/2019.
- Resolução n. 254, de 16 de novembro de 2021.
Revoga o § 3º do art. 5º da Resolução n. 215/2019.
- Resolução n. 256, de 01 de dezembro de 2021.
Institui o teletrabalho no âmbito da Justiça Militar.
- Resolução n. 253, de 09 de dezembro de 2021.
Disciplina o plantão judiciário.
- Resolução n. 258, de 17 de dezembro de 2021.
Aprova a Emenda Regimental n. 9.
- Resolução n. 262, de 16 de março de 2022.
Homologa resultado do Concurso Público para servidores da Justiça Militar – Edital n. 01/2021.
Relatório de Gestão 2020-2022



Atos Normativos - Principais Publicações

4.2. Portarias

- Portaria n. 1.247, de 13 de março de 2020.

Dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo coronavírus, no âmbito da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais.

- Portaria n. 1.248, de 16 de março de 2020.

Institui Comissão Especial de Prevenção ao Contágio pelo COVID-19, no âmbito da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais.

- Portaria n. 1.258, de 17 de abril de 2020.

Institui Comitê de Qualidade do Gasto Público no âmbito do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais.

- Portaria n. 1.279, de 09 de julho de 2020.

Institui Comissão para proposição de regulamentação do teletrabalho no âmbito da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais.

- Portaria n. 1.282, de 17 de julho de 2020.

Institui Comissão Especial para elaboração de estudos e apresentação de propostas para a regulamentação da retomada do trabalho presencial na Justiça Militar do Estado de Minas Gerais.

- Portaria n. 1.308, de 22 de outubro de 2020.

Designa os membros do Comitê de Proteção de Dados Pessoais - CPDP.

- Portaria n. 1.313, de 19 de novembro de 2020.

Designa os membros da Comissão de Gestão do Teletrabalho.

- Portaria n. 1.328, de 12 de fevereiro de 2021.

Institui Equipe Gestora e Técnica (Grupo Focal) para elaboração do Plano Estratégico do TJMMG.

- Portaria n. 1.336, de 26 de fevereiro de 2021.

Dispõe sobre a composição do Núcleo de Cooperação Judiciária (NCJ) da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais.

- Portaria n. 1.348, de 26 de abril de 2021.

Altera o art. 1º da Portaria n. 1.066/2018.

- Portaria n. 1.356, de 24 de maio de 2021.

Altera a composição do Grupo de Trabalho de Assessoramento ao Núcleo de Estatística, Gestão Estratégica e Ambiental (GTANeje) da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais.



Atos Normativos - Principais Publicações

- Portaria n. 1.365, de 15 de junho de 2021.

Institui comissão para analisar a proposição de desfazimento de material permanente da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais.

- Portaria n. 1.375, de 19 de julho de 2021.

Institui o Grupo de Trabalho para promover estudos e elaboração de proposta para instituir um plantão unificado para o primeiro e segundo graus da Justiça Militar.

- Portaria n. 1.383, de 11 de agosto de 2021.

Designa os membros do Comitê de Integridade.

- Portaria n. 1.394, de 10 de novembro de 2021.

Institui Grupo de Trabalho para conduzir a reestruturação do portal do Tribunal de Justiça Militar na Rede Mundial de Computadores.

- Portaria n. 1.401, de 07 de outubro de 2021.

Dispõe sobre as datas-limite e atividades relativas ao encerramento do exercício financeiro e à apresentação e formalização das prestações de contas do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais referentes ao exercício de 2021.

- Portaria n. 1.416, de 29 de novembro de 2021.

Institui Grupo de Trabalho para elaboração de propostas de alocação de cargos de provimento em comissão e lotação de novos servidores no Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais.

- Portaria n. 1.412, de 07 de dezembro de 2021.

Estabelece procedimentos para monitoramento de situações que merecem atenção, em observância à Política de Integridade instituída na Justiça Militar.

- Portaria n. 1.423, de 09 de dezembro de 2021.

Designa os membros da Comissão de Gestão do Teletrabalho.

- Portaria n. 1.414, de 14 de dezembro de 2021.

Institui Grupo de Trabalho para revisão e consolidação dos atos normativos relativos ao processo judicial eletrônico na Justiça Militar.

- Portaria n. 1.425, de 20 de dezembro de 2021.

Altera o Anexo da Portaria n. 1.058/2018.

- Portaria n. 1.432, de 16 de março de 2022.

Nomeia, na forma do item 6.15 do Edital n. 01/2021, os candidatos habilitados em Concurso Público de Provas para exercer, em caráter efetivo, as funções de cargos do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo dos Servidores da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, constante do Anexo I da Lei nº 23.755, de 06 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no art. 21 da Constituição Estadual.



Atos Normativos - Principais Publicações

4.3. Portarias Conjuntas

- Portaria Conjunta n. 35, de 24 de março de 2020.

Dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo coronavírus (Covid-19) no âmbito da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais.

- Portaria Conjunta n. 36, de 27 de abril de 2020.

Dispõe sobre a prorrogação, em parte, das medidas temporárias de prevenção à covid-19 no âmbito da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais.

- Portaria Conjunta n. 37, de 11 de maio de 2020.

Dispõe sobre a prorrogação, em parte, das medidas temporárias de prevenção à covid-19 no âmbito da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais.

- Portaria Conjunta n. 38, de 22 de maio de 2020.

Altera a Portaria Conjunta n. 36, de 27 de abril de 2020.

- Portaria Conjunta n. 39, de 29 de maio de 2020.

Dispõe sobre a prorrogação, em parte, das medidas temporárias de prevenção à covid-19 no âmbito da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais.

- Portaria Conjunta n. 40, de 10 de junho de 2020.

Dispõe sobre a prorrogação, em parte, das medidas temporárias de prevenção à covid-19 no âmbito da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais.

- Portaria Conjunta n. 41, de 17 de junho de 2020.

Dispõe sobre a prorrogação, em parte, das medidas temporárias de prevenção à covid-19 no âmbito da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais.

- Portaria Conjunta n. 42, de 14 de julho de 2020.

Dispõe sobre a prorrogação, em parte, das medidas temporárias de prevenção à covid-19 no âmbito da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais.

- Portaria Conjunta n. 43, de 31 de julho de 2020.

Dispõe sobre o plano de retomada gradual das atividades do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, consoante as avaliações epidemiológicas emitidas pelas autoridades estaduais e municipais de saúde, observadas as ações necessárias para a prevenção à covid-19, o plano de virtualização dos processos físicos e dá outras providências.



Atos Normativos - Principais Publicações

- Portaria Conjunta n. 44, de 24 de setembro de 2020.

Dispõe sobre a retomada das atividades presenciais na Justiça Militar do Estado de Minas Gerais.

- Portaria Conjunta n. 46, de 18 de novembro de 2020.

Regulamenta a migração de todo o acervo de processos judiciais do sistema PJe para o sistema Eproc, tanto de primeiro quanto de segundo grau, no âmbito da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais.

- Portaria Conjunta n. 48, de 17 de março de 2021.

Dispõe sobre a suspensão do expediente no Tribunal de Justiça Militar e na Justiça Militar de primeira instância do Estado de Minas Gerais, em razão do avanço da pandemia da covid-19 e da necessidade de adoção de medidas mais restritivas para conter o contágio.

- Portaria Conjunta n. 47, de 12 de março de 2021.

Dispõe sobre a suspensão do expediente no Tribunal de Justiça Militar e na Justiça Militar de primeira instância do Estado de Minas Gerais, em razão do avanço da pandemia da covid-19 e da necessidade de adoção de medidas mais restritivas para conter o contágio.

- Portaria Conjunta n. 49, de 05 de março de 2021.

Dispõe sobre a suspensão do expediente externo no Tribunal de Justiça Militar e na Justiça Militar de primeira instância do Estado de Minas Gerais, em razão do avanço da pandemia da covid-19 e da necessidade de adoção de medidas mais restritivas para conter o contágio.

- Portaria Conjunta n. 51, de 19 de abril de 2021.

Dispõe sobre a retomada do trabalho presencial no Tribunal de Justiça Militar e na Justiça Militar de primeira instância do Estado de Minas Gerais.

- Portaria Conjunta n. 52, de 13 de dezembro de 2021.

Dispõe sobre o funcionamento do Tribunal de Justiça Militar e das Auditorias da Justiça Militar no período de 20 de dezembro de 2021 a 20 de janeiro de 2022 e dá outras providências.

- Portaria Conjunta n. 35, de 24 de março de 2020.

Dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo coronavírus (Covid-19) no âmbito da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais.

- Portaria Conjunta n. 36, de 27 de abril de 2020.

Dispõe sobre a prorrogação, em parte, das medidas temporárias de prevenção à covid-19 no âmbito da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais.



Atos Normativos - Principais Publicações

- Portaria Conjunta n. 37, de 11 de maio de 2020.

Dispõe sobre a prorrogação, em parte, das medidas temporárias de prevenção à covid-19 no âmbito da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais.

- Portaria Conjunta n. 38, de 22 de maio de 2020.

Altera a Portaria Conjunta n. 36, de 27 de abril de 2020.

- Portaria Conjunta n. 39, de 29 de maio de 2020.

Dispõe sobre a prorrogação, em parte, das medidas temporárias de prevenção à covid-19 no âmbito da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais.

- Portaria Conjunta n. 40, de 10 de junho de 2020.

Dispõe sobre a prorrogação, em parte, das medidas temporárias de prevenção à covid-19 no âmbito da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais.

- Portaria Conjunta n. 41, de 17 de junho de 2020.

Dispõe sobre a prorrogação, em parte, das medidas temporárias de prevenção à covid-19 no âmbito da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais.

- Portaria Conjunta n. 42, de 14 de julho de 2020.

Dispõe sobre a prorrogação, em parte, das medidas temporárias de prevenção à covid-19 no âmbito da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais.

- Portaria Conjunta n. 43, de 31 de julho de 2020.

Dispõe sobre o plano de retomada gradual das atividades do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, consoante as avaliações epidemiológicas emitidas pelas autoridades estaduais e municipais de saúde, observadas as ações necessárias para a prevenção à covid-19, o plano de virtualização dos processos físicos e dá outras providências.

- Portaria Conjunta n. 44, de 24 de setembro de 2020.

Dispõe sobre a retomada das atividades presenciais na Justiça Militar do Estado de Minas Gerais.

- Portaria Conjunta n. 46, de 18 de novembro de 2020.

Regulamenta a migração de todo o acervo de processos judiciais do sistema PJe para o sistema eproc, tanto de primeiro quanto de segundo grau, no âmbito da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais.

- Portaria Conjunta n. 48, de 17 de março de 2021.

Dispõe sobre a suspensão do expediente no Tribunal de Justiça Militar e na Justiça Militar de primeira instância do Estado de Minas Gerais, em razão do avanço da pandemia da covid-19 e da necessidade de adoção de medidas mais restritivas para conter o contágio.



Atos Normativos - Principais Publicações

- Portaria Conjunta n. 47, de 12 de março de 2021.

Dispõe sobre a suspensão do expediente no Tribunal de Justiça Militar e na Justiça Militar de primeira instância do Estado de Minas Gerais, em razão do avanço da pandemia da covid-19 e da necessidade de adoção de medidas mais restritivas para conter o contágio.

- Portaria Conjunta n. 49, de 05 de março de 2021.

Dispõe sobre a suspensão do expediente externo no Tribunal de Justiça Militar e na Justiça Militar de primeira instância do Estado de Minas Gerais, em razão do avanço da pandemia da covid-19 e da necessidade de adoção de medidas mais restritivas para conter o contágio.

- Portaria Conjunta n. 51, de 19 de abril de 2021.

Dispõe sobre a retomada do trabalho presencial no Tribunal de Justiça Militar e na Justiça Militar de primeira instância do Estado de Minas Gerais.

- Portaria Conjunta n. 52, de 13 de dezembro de 2021.

Dispõe sobre o funcionamento do Tribunal de Justiça Militar e das Auditorias da Justiça Militar no período de 20 de dezembro de 2021 a 20 de janeiro de 2022 e dá outras providências.

- Portaria Conjunta n. 62, de 16 de março de 2022.

Regulamenta a Resolução n. 256, de 30 de novembro de 2021, que instituiu o teletrabalho no âmbito da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR
DO ESTADO DE MINAS GERAIS**



JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Tomaz Gonzaga, 686 - Bairro de Lourdes

Belo Horizonte / MG

CEP 30180-143 - Tel: (31) 3274-1566

Fale com o TJMMG - ouvidoria@tjmmg.jus.br

